# PLANO DE GOVERNO 2025-2028

# JUNTOS, COM HONESTIDADE, PELO BEM DESTA CIDADE (SOLIDARIEDADE)

Candidato a Prefeito: Girvaldo Albuquerque da Silva.

Candidato a Vice Prefeito: Domingos Pascoal Alves de Souza

CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 2024

# SUMÁRIO

1. Apresentação	2 a 3
2. Gestão	4
3. Educação	4 a 6
4. Saúde	6 a 9
5. Desenvolvimento Social e Cidadania	9
5.1. Assistência Social	9 a 11
5.2. Direitos da Criança e do Adolescente	11
5.3. Segurança Alimentar e Nutricional	11
6. Juventude	12
7. Cultura, Esporte e Lazer	12
8. Turismo	13
9. Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
10. Meio Ambiente e Saneamento Básico	14
11. Mobilidade Urbana	14
12. Intraestrutura	15
13. Agricultura.	15
14. Desenvolvimento Econômico	16
15. Considerações Finais.	16

# 1. APRESENTAÇÃO

Apresento o PLANO DE GOVERNO "JUNTOS, COM HONESTIDADE, PELO BEM DESTA CIDADE" para nossa honrosa população de Cajueiro da Praia, que escolheu democraticamente e homologou, em Convenção, o nome da minha pessoa GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA para candidato a prefeito de Cajueiro da Praia e de DOMINGOS PASCOAL ALVES DE SOUZA enquanto candidato a vice-prefeito.

Expresso aos meus companheiros do Solidariedade, os meus agradecimentos pela confiança em mim depositada e em meu companheiro de chapa. Seguirei no rumo certo com o fito de alavancar a grandeza da minha querida Cajueiro da Praia, dignificando-a e elevando-a aos degraus do desenvolvimento.

O objetivo central deste documento é divulgar minhas propostas em prol do exercício da cidadania de todos os cajueirenses, sem qualquer tipo de discriminação ou segregação, sob o lema "JUNTOS, COM HONESTIDADE, PELO BEM DESTA CIDADE" Pretendo resgatar os trabalhos interrompidos em 2021 e ainda modernizarei a gestão pública municipal, com novos investimentos nas áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, Turismo, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

O conteúdo deste Plano está fundamentado na Carta Magna de 1988, da qual se elevam dois pilares: a cidadania e a dignidade humana. Uma complementa a outra e ambas sinergicamente asseguram ao povo a garantia dos seus direitos individuais e sociais, cabendo ao governo em suas diferentes esferas de poder, prover e assegurar aos cidadãos as condições de viver dignamente.

Ao indivíduo, a Constituição Federal assegura o "exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem – estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraternal, pluralista e sem preconceito, fundamentada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias".

Cajueiro da Praia necessita retomar o processo de construção coletiva, através de instrumentos que garantam a todos o acesso às políticas públicas de qualidade, com as ações, programas e projetos a serem implementados.

Compete ao governo municipal garantir educação pública de base gratuita de qualidade e o acesso às artes de forma a potencializar as aptidões de crianças, adolescentes, jovens e de adultos que não tiveram a oportunidade de escolarização na idade regulamentar.

A Política de Saúde de Cajueiro da Praia atende a demanda local e ainda é acessada por famílias vindas de outros municípios vizinhos, fato que impõe a continuidade da discussão com o Estado, sobre a necessidade de ampliação de cofinanciamento para a efetivação do legal e justo ressarcimento das despesas relativas a tais atendimentos.

A implementação da Atenção Básica contínua, as melhorias nos sistemas de atenção ambulatorial, o aprimoramento do sistema de urgência e emergência, a consolidação e ampliação do acesso da população a rede de serviços especializados, hospitalar e de saúde mental (existentes nos municípios de referência Parnaíba e Teresina) serão prioridades da gestão municipal. Ademais trabalharei para aprimoramento dos sistemas de vigilância em saúde e de articulações para garantia de acesso dos cajueirenses aos serviços de atenção oncológica em Parnaíba e Teresina.

A prevenção e enfretamento ao crack, álcool e outras drogas serão trabalhados continuamente durante minha Gestão, através das Secretarias do município.

A criança, o adolescente, o adulto, o idoso e a Pessoa com Deficiência – PcD, sem distinção, receberão atenção prioritária da Política de Assistência Social que será operacionalizada nos moldes da Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, numa perspectiva de direito do cidadão e dever do Estado. O trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade social, permitirá formas de acesso do público-alvo aos direitos sócioassistenciais, as demais políticas públicas sociais, à inclusão social e ao exercício da cidadania

O Meio Ambiente, o Saneamento Básico, o Turismo e a Cultura serão uma preocupação permanente em minha Administração. Buscarei o desenvolvimento sustentável, com respeito aos recursos naturais, ao homem e às suas manifestações culturais.

A cidade receberá atenção especial em Infraestrutura, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e ainda no esporte e no lazer.

Em suma, pretendo implementar um modelo de Administração pautado em programas, projetos e serviços estruturantes que proporcionem resultados altamente positivos nas diversas áreas citados no presente Plano e que consequentemente resultarão na melhoria da qualidade de vida da população de Cajueiro da Praia

Hoje, moldado pelos desafios de uma vida de superação, pela fé, pela minha formação política e pelas experiências profissionais, depois do exercício comprometido de várias funções públicas e da dedicação ao mandato de Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia, submeto o presente Plano à comunidade cajueirense, firmando o compromisso de conduzir a cidade para o desenvolvimento, com justiça e solidariedade.

Girvaldo Albuquerque da Silva Candidato a Prefeito Municipal Cajueiro da Praia – PI

# 2. GESTÃO

- Aprimorar o sistema de formulação e gestão orçamentária, buscando ampliar a
  participação da sociedade e garantir percentuais de execução orçamentária para
  projetos originados de propostas populares, aprovadas no processo de construção
  coletiva do orçamento público;
- Criar o Conselho Municipal de Gestão Pública, órgão consultivo sobre os interesses correntes e estratégicos da cidade;
- Promover a continua articulação com os Movimentos Religiosos e entidades da Sociedade Civil Organizada;
- Fortalecer a Ouvidoria do Município, buscando aproximar o cidadão da gestão;
- Modernizar os processos de trabalho, implantando sistemas tecnológicos capazes de dinamizar o fluxo de informações e a melhoria continuada da qualidade dos serviços públicos;
- Promover a construção coletiva do Plano de Cargos e Salários dos Servidores públicos, para todas as categorias de trabalhadores do quadro funcional da Prefeitura;
- Fortalecer a Secretaria de Articulação, enquanto órgão de integração entre as políticas públicas, inclusive, para atuações conjuntas com instituições da sociedade civil organizada, no desenvolvimento de ações estratégicas de prevenção e enfretamento ao consumo de crack, álcool e outras drogas;
- Instituir a Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura, visando o fomento da atividade pesqueira no Município;
- Implementar o Programa ACESSO LIVRE para instalação e manutenção de pontos gratuitos de internet em todas as praças públicas existentes em Cajueiro da Praia;
- Articular ações conjuntas, entre as secretarias municipais, para operacionalização de políticas pela igualdade racial e respeito;
- Apoiar ações de fortalecimento do Instituto de Previdência do Município de Cajueiro da Praia, para fins de garantir segurança ao servidor público (ativos e inativos) e pensionistas;
- Ampliar e manter a frota de transportes das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, visando oportunizar melhores condições de trabalho aos servidores e consequentemente potencializando e qualificando os serviços prestados à população.

# 3. EDUCAÇÃO

- Revitalizar e modernizar todas as escolas do município, com ampliação dos laboratórios de informática;
- Interligar, por meio de rede de computadores, todas as escolas da rede pública municipal;

- Dar continuidade às ações de Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde;
- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temas de segurança, meio ambiente, trânsito, enfretamento às drogas e à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Reduzir a distorção idade-série, universalizando o Programa de Reforço Escolar com a contratação de estagiários dos cursos de licenciatura;
- Atualizar e adaptar o Plano Municipal de Educação (PME) em conformidade com o Plano Nacional de Educação em vigor, tendo como propósito a universalização do ensino de sua competência;
- Construir Creches em Barra Grande e Boa Vista;
- Apoiar a realização de projetos de pesquisa local, desenvolvidos por Universidades, Empresas e Organizações da Sociedade Civil em parceria com as Escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Promover o aperfeiçoamento profissional continuado para os professores da Rede Municipal de Ensino;
- Promover Programas de formação e habilitação específica para professores que atuam na educação especial;
- Aprimorar as ações de acessibilidade em todas as escolas para fins de garantia dos direitos das crianças e adolescentes que possuem necessidades educacionais especiais;
- Implantar o Núcleo de Linguagens e Tecnologias Municipal (NLTM), destinado a cursos de idiomas estrangeiros, BRAILLE e LIBRAS, de forma a promover a inclusão de pessoas nos diversos ambientes de convivência;
- Criar um Portal de Transparência específico para alimentação de dados relativos a prestação de contas das escolas municipais, em relação aos recursos do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para fins de acesso dos alunos, famílias e comunidade interessada;
- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no processo de gestão escolar;
- Garantir fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e das creches municipais;
- Realizar as Conferências Municipais de Educação, garantindo sua periodicidade
- Criar uma Banda de Música, tipo fanfarra nas escolas de ensino fundamental do município;
- Garantir, em parceria com as instâncias competentes, transporte escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino;
- Potencializar o Atendimento Educacional Especializado AEE
- Assegurar aos alunos o direito ao consumo de merenda escolar diária, com qualidade, sob acompanhamento de nutricionista;

• Fortalecer as práticas educacionais, através de metodologias que assegurem a evolução sustentável dos Indicadores de Desenvolvimento da Educação – IDEB, visando atingir as metas de educação estabelecidas para o município;

# 4. SAÚDE

- Beneficiar 100% as Unidade Básicas de Saúde com equipamentos e tecnologias necessários para um atendimento de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde através de recursos captados de Emenda Parlamentar ou do QUALISUS Rede;
- Assegurar cobertura de 100% do Município pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Prover a Atenção Primária à Saúde de uma logística de transportes adequada à mobilidade dos profissionais e dos insumos necessários ao atendimento da população nas Estratégias de Saúde da Família (eSF);
- Implementar no Município o Programa Telessaúde para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primaria à Saúde;
- Instituir e assegurar a integração das Unidades Básicas de Saúde através de um IP dedicado, possibilitando estruturar as informações da Atenção Primaria à Saúde (APS) em nível municipal e ampliar a qualidade no atendimento à população;
- Implantar programa de Atenção Domiciliar (AD), objetivando oferecer no domicílio do paciente, ações de promoção à saúde, reabilitação, prevenção e tratamento de doenças, com garantia de cuidados integrado à rede de Atenção à Saúde;
- Promover ações de acolhimento em toda a Rede de Serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), objetivando atender às necessidades dos usuários e possibilitando vínculos solidários;
- Implementar Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio sanitária a atividades físicas;
- Adequar à gestão municipal de saúde à portaria GM/MS N° 3.493 de 10 de abril de 2024, que estabelece uma nova regra para o cofinanciamento de ações e serviços relativos a atenção Primária à Saúde (APS);
- Instituir espaço próprio para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- Elaborar projeto de lei que garanta 100% do incentivo financeiro do componente qualidade, aos profissionais da saúde (eSF, eSB e eMULT), conforme portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de abril de 2024. Os valores destinados aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), serão conforme classificações em: ótima, bom, suficiente e regular, obtidos através da avaliação do Ministério da Saúde;
- Solicitar junto ao Ministério da Saúde uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), objetivando ampliar as ações de saúde bucal para a população com vulnerabilidade social, residentes em áreas de difícil acesso na zona rural do município;

- Estender as ações de combate ao vetor da Dengue no município através de políticas de conscientização da população e estruturação dos setores de pessoas, logística e tecnologia, envolvidos nesse processo;
- Ampliar o número de Agentes de Endemias para assegurar a implementação das ações de busca por focos endêmicos, além de desenvolver as orientações para a população quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas;
- Assegurar acesso a atenção integral à Saúde da Mulher, garantindo a realização de procedimentos específicos como consultas especializadas em ginecologia, pré-natal de alto risco, colposcopia, cirurgia de alta frequência e biopsia de colo uterino, remoção de pólipos, dentre outros procedimentos que podem ser realizados em nível ambulatorial, através da implementação do processo de regulação destes exames aos municípios de referência (Parnaíba e Teresina) e consórcio intermunicipal;
- Implantar sistema de locomoção e acessibilidade com veículos adaptados para o transporte de pessoas com limitações de saúde, como enfermidades crônicas e que façam tratamentos continuados;
- Implantar, de acordo com a política nacional de transparência, um sistema de informação através da rede municipal de computadores permitindo o acompanhamento pelos cidadãos do cumprimento de metas e desenvolvimento das políticas públicas de saúde;
- Implementar os Protocolos da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) no município, buscando articulação com a Secretaria Municipal da Saúde do município de Parnaíba e com o Ministério da Saúde;
- Consolidar e ampliar o Sistema da Central de Regulação, Controle e Avaliação de Consultas e Exames especializados, garantindo o acesso das pessoas a consultas especializadas, exames de laboratório, exames de imagem e leitos hospitalares nos municípios de referência como Parnaíba e Teresina;
- Fortalecer o acolhimento 24horas, suprindo as necessidades de equipamentos e insumos necessários para atender as urgências recebidas na Unidade de Saúde;
- Solicitar junto a Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde do município de Parnaíba, a descentralização dos exames laboratoriais de análises clínicas, para serem coletados nas Estratégias de Saúde da Família (eSF), localizadas na zona urbana e rural do município;
- Construir e equipar uma Unidade Básica de Saúde na localidade Barrinha, localizada na zona rural, aspirando facilitar o acesso da população à assistência médica, odontológica, enfermagem, nutricionista, psicóloga, fisioterapeuta e demais profissionais da saúde;
- Solicitar junto ao Ministério da Saúde a implementação de uma equipe de Saúde da Família (eSF) e uma Equipe de Saúde Bucal (eSB) para a localidade Barrinha, visando promover uma atenção integrada a saúde da população local;
- Implantar o Serviço Reabilitador Protético (prótese dentária), promovendo uma assistência integral a saúde bucal;

- Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme as necessidades existentes e padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município;
- Promover o processo de pactuações intermunicipais, já iniciado, e implantar consorcio com municípios circunvizinhos do estado do Ceará para regular e organizar a demanda, garantindo o atendimento dos usuários sem prejuízos para o município prestador do serviço, no caso, Cajueiro da Praia;
- Implementar as ações do serviço Pré-hospitalar de Urgência da Base Descentralizado do SAMU 192, com preservação e manutenção da ambulância e dos equipamentos, abastecimento de insumos e materiais gráficos;
- Assegurar e ampliar os serviços de distribuição de medicamentos para os pacientes residentes no município, através da Farmácia Básica;
- Fortalecer estratégicas para garantir Atenção Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto, do idoso, das Pessoas com deficiência, DST/AIDS e de Saúde Mental;
- Fortalecer o Controle Social para assegurar os direitos da cidadania e do bem comum, legitimando o Conselho Municipal de Saúde como ambiente estratégico de gestão participativa orientada para pactuação e estabelecimento de compromissos entre a gestão pública, servidores e os usuários;
- Garantir a transparência dos serviços e das pactuações das instâncias de Controle Social e continuar estimulando o Conselho Municipal de Saúde para que, com base em Diagnósticos Situacionais de Saúde (problemas satisfação/potencialidades), atue efetivamente em favor da população com resultados de forma a planejar suas ações ante a realidade;
- Assegurar a manutenção dos equipamentos e infraestrutura das academias de Saúde existentes no município, desejando a promoção e produção de ações de cuidados individuais e coletivos da saúde da população, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Revitalizar a política de Educação Permanente em Saúde (EPS), para gestores, trabalhadores da saúde e integrantes do controle social, formando parcerias com instituições públicas de ensino com a participação das três esferas do governo;
- Aprimorar o sistema de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Fortalecer o sistema de acolhimento e classificação de risco na Rede SUS de forma integrada: Atenção Primária com a Rede Especializada dos municípios de referência Parnaíba e Teresina, com as Unidades de Emergência/Urgência (em Cajueiro da Praia e Parnaíba) e com as Centrais de Regulação (de Cajueiro da Praia e Parnaíba;
- Aprimorar o Prontuário Eletrônico, buscando redução de custos para o sistema, garantia de informações ao paciente e melhor acompanhamento situacional pelos profissionais da saúde;
- Realizar as Conferências Municipais de Saúde, garantindo sua periocidade;
- Implantar, em articulação com universidades via contrato organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES), empresas e ONG's, projetos de pesquisa, a

- serem desenvolvidos por profissionais da Rede de Atenção Primária Municipal Junto às comunidades de suas respectivas Unidades Básicas de Saúde, possibilitando o estudo da realidade local;
- Implementar compra de parelhos de fisioterapia e equipamentos para o Centro de Fisioterapia na sede, visando garantir melhores condições na promoção das ações dos fisioterapeutas e assim uma melhor recuperação dos pacientes;
- Desenvolver ações de atenção a usuários de álcool e drogas nas Unidade de Atenção Primária, de forma articulada com outros seguimentos;
- Fortalecer o processo de organização das redes de atenção à saúde no âmbito municipal, psicossocial, idosos e cuidados à pessoa com deficiência;
- Instituir e implementar cuidados à saúde do trabalhador, objetivando qualificar ações de vigilância, prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação à saúde dos trabalhadores acometidos por doenças e ou agravos relacionados ao trabalho;
- Fortalecer a equipe multiprofissional (eMULTI) que é composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento. Atuando de maneira complementar e integrada às outras equipes na Atenção Primária à Saúde (APS).

# 5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

# 5.1. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Operacionalizar a Política de Assistência Social de forma descentralizada participativa, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, provendo serviços, programas, projetos e benefícios às famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos preceitos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e numa perspectiva de atingimento dos Direitos Socioassistenciais;
- Estruturar administrativamente a vigilância socioassistencial, vinculada a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para fins de produção, sistematização e análise de informações territorializadas quanto as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos e ainda para avaliar o tipo, volume e padrões de qualidade dos programas, serviços, projetos e benefícios prestados pela rede;
- Realizar diagnostico dos casos de trabalho infantil existentes em âmbito municipal e propor Ações Estratégicas de Enfrentamento para as situações identificadas;
- Elaborar e operacionalizar um Plano de Capacitação Continuada para os conselheiros municipais de Assistência Social e trabalhadores do SUAS;
- Realizar ações sociais itinerantes nas comunidades rurais para fins de divulgação e atendimento através dos programas, serviços, benefícios e projetos de Assistência Social e consequentemente para potencialização do trabalho social com famílias;
- Atualizar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social:

- Reabrir, modernizar e ampliar a Padaria Comunitária Cândido Linhares da Árvore Verde para atendimento às famílias público-alvo do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da localidade e regiões circunvizinhas;
- Realizar as Conferências Municipais de Assistência Social;
- Construir, sob cofinanciamento do Governo Federal, 02(dois) equipamentos públicos padrão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS;
- Ampliar a cobertura de atendimento pelas equipes técnicas de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF;
- Realizar diagnostico socioeconômico das famílias, para fins de elaboração de Projetos de Melhoria Habitacional, objetivando contemplações através do Programa Federal Minha Casa Minha Vida;
- Garantir o reordenamento e funcionamento continuado do Primeira Infância no SUAS, destinado ao acompanhamento de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e suas respectivas famílias, no âmbito da Proteção Social Básica;
- Estruturar e equipar um Centro de Convivência na zona urbana de Cajueiro da Praia, para o atendimento e acompanhamento de adolescentes e Pessoas Idosas da área urbana e localidades rurais do município, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV;
- Elaborar e operacionalizar o PROJETO MEUS 15 ANOS, para atendimento e acompanhamento de adolescentes na faixa etária de 14 aos 15 anos com atividades e oficinas sócioassistenciais variadas do SCFV, sendo a culminância anual o Baile de Debutantes para os participantes;
- Elaborar e operacionalizar o Plano de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada - BPC;
- Operacionalizar o Programa BPC na Escola para Crianças e Adolescentes com Deficiência na faixa etária de O a 18 anos:
- Encaminhar e acompanhar idosos e Pessoas com Deficiência que não tem meios de proverem o próprio sustento para solicitação de concessão do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;
- Realizar o Cadastro Único e a gestão, em âmbito municipal, do Programa Bolsa Família, proporcionando, através do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS, prioritariamente o acompanhamento psicossocial das famílias beneficiárias do Programa, numa perspectiva de inclusão social;
- Proporcionar, em conformidade com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a concessão de Beneficias Eventuais da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;
- Fortalecer grupos de mulheres gestantes usuárias da Política de Assistência Social para fins de orientações socioeducativas e sócioassistenciais e posterior concessão de Auxílio Natalidade;

- Implantar Oficinas de Inclusão Digital e Violão e Voz, em benefício de crianças, adolescentes e famílias público-alvo do Programa Bolsa Família;
- Realizar seminários, oficinas e campanhas de conscientização acerca da Política para Mulheres, objetivando discussão, divulgação e aprofundamento da temática;
- Implantar, sob cofinanciamento do Governo Federal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, para atendimento de pessoas em situação de violação de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos PAEPI;
- Realizar campanhas itinerantes em todo território do município de Cajueiro da Praia para Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes, Mulheres e Pessoas Idosas;
- Assegurar atendimento psicossocial para as mulheres vítimas de violência;

# 5.2. POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Reestruturar e fortalecer o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto fonte de captação de recursos para o desenvolvimento de Projetos pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
- Fortalecer o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- Realizar Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Elaborar e operacionalizar um Plano de Capacitação para Conselheiros Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares;
- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Implementar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade PSC).

# 5.3. POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Implementar, em parceria com o Estado e União, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável, articulada em um sistema próprio que garanta a intersetorialidade com as demais políticas públicas e ações implementadas no âmbito;
- Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável;
- Realizar Conferência Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Estimular a participação da mulher trabalhadora rural nas Políticas Públicas e introduzir a temática de gênero nas ações de combate à discriminação;
- Estimular o associativismo, o cooperativismo e a criação de Grupos de Produção e Comercialização às famílias;
- Buscar parcerias junto ao Estado para celebração de convênios de desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos PAA Compra Direta da Agricultura Familiar.

#### 6. JUVENTUDE

- Instituir espaços públicos para a prática de atividades esportivas, culturais, cívicas, de lazer, bem como para realização de oficinas, palestras e seminários com foco voltado para a formação cidadã dos jovens da cidade em parceria com as Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social;
- Implantar o Projeto Adolescente e Jovem Cidadão destinado a capacitação, formação e incentivo ao surgimento de lideranças comunitárias com atuação voltada para a prevenção da violência e preservação do meio ambiente local;
- Implantar o Projeto Meu Primeiro Emprego com opções de cursos profissionalizantes, na área turística, para jovens de 18 a 24 anos que ainda não tenham ingressado no mercado de trabalho, em parceria com o SEBRAE e empresas locais que investem em turismo;
- Desenvolver ações voltadas para a prevenção do uso de Crack, álcool e outras drogas, através das Secretarias Municipais;
- Incentivar a criação e manutenção de Grêmios Estudantis junto as escolas municipais;
- Promover ações em articulação com os Grupos de Jovens;
- Incentivar a discussão de ações e políticas públicas com a juventude.

#### 7. CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Revitalizar e criar parques de recreação em diferentes áreas da cidade e povoados;
- Construir e adaptar espaços públicos para a prática esportiva de jogos de xadrez, dama, baralho, dominó etc.;
- Revitalizar, manter e construir quadras poliesportivas nos bairros e nos povoados;
- Incentivar e apoiar financeira e materialmente os esportistas e equipes que representem a cidade em competições estaduais, regionais, nacionais e internacionais;
- Apoiar financeira e materialmente a realização dos Jogos da Juventude e Jogos Escolares Municipais;
- Promover circuitos, maratonas de atletismo, ciclismo e outras modalidades, que respeitem as especificidades, a acessibilidade de Pessoas com Deficiência e Idosos;
- Promover e incentivar eventos culturais e folclóricos locais, a exemplo do Festival Junino de Cajueiro da Praia;
- Promover e incentivar festivais de música, priorizando artistas locais e regionais;
- Apoiar a revitalização de campos de várzeas;
- Promover o Campeonato Cajueirense de Futebol Amador;
- Incentivar o ensino de modalidades esportivas náuticas, bem como a realização de competições esportivas;
- Estimular a criação e a manutenção de projetos esportivos pela inclusão social.

#### 8. TURISMO

- Incentivar o Programa de Regionalização do Turismo, assegurando a participação de Cajueiro da Praia em projetos e ações em nível estadual, regional e nacional;
- Criar o Projeto Cidades Parceiras para promover o intercâmbio turístico, cultural, gastronômico, social e administrativo;
- Revitalizar e ampliar o Programa de Sinalização das vias para fortalecer o turismo em Cajueiro da Praia;
- Estruturar e manter o Centro de Informações Turísticas de Cajueiro da Praia em Barra Grande, para prover os habitantes e visitantes de informações;
- Proporcionar ampla divulgação dos atrativos turísticos de Cajueiro da Praia;
- Promover cursos de capacitação para trabalhadores das áreas turísticas;
- Revitalizar e incentivar a visitação turística ao espaço Cajueiro Rei.

# 9. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

- Integrar o consórcio intermunicipal que trata sobre o processo de construção da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Implantar a coleta seletiva de lixo, inicialmente nos prédios públicos municipais e escolas e, posteriormente, os originados em prédios e residências particulares;
- Buscar recursos junto ao Governo Federal, através da Fundação Nacional de Saúde FUNASA, para o processo de implantação da rede de esgotamento sanitário do município;
- Instalar fossas sépticas e sumidouros em áreas desprovidas de rede de esgotos buscando, prioritariamente, atender a zona rural;
- Atualizar a legislação urbanística municipal: o Plano Diretor do Município; a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; o Código de Obras e Edificações, e o Código de Posturas do Município;
- Estruturar a Área de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura para integrar as ações de planejamento urbano, habitação, cadastro e geoprocessamento;
- Implantar o Programa de Cooperativas Habitacionais para construção de habitações através do fomento à produção por Cooperativas e Associações Habitacionais Populares por regime de autogestão;
- Apoiar e aderir às ações e aos programas do Sistema Nacional de Habitação, visando a continuidade da trajetória de garantia à moradia digna, implementada nos últimos anos, por meio dos conjuntos habitacionais construídos;
- Implantar o sistema de prevenção, monitoramento e controle de inundações;
- Retomar o processo de regularização fundiária, nos moldes da legislação vigente.

#### 10. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- Instituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Elaborar e executar a Política Municipal de Gestão Ambiental;
- Instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente para arrecadação e aplicação de recursos financeiros a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambientais;
- Implantar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, para oferecer respostas mais rápidas ao empreendedor;
- Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais;
- Fomentar a criação das rotas de ecoturismo da região Norte do Piauí em articulação com municípios circunvizinhos, Secretaria de Turismo do Estado, SEBRAE e Agências de Turismo;
- Intensificar as ações do Plano Municipal de Educação Ambiental, visando combater a poluição em suas diferentes formas;
- Combater a poluição visual e sonora elaborando legislação urbanística própria para comunicação visual e sonora;
- Implantar o Programa Municipal de Arborização e Ajardinamento;
- Elaborar e implementar o Plano de Emergência em caso de desastres ambientais;
- Atualizar e implementar, em parceria com os órgãos afins, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, construído pela gestão municipal no exercício 2019, via Comitês de Coordenação e Executivo do PMSB, sob convênio celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e Secretaria de Estado das Cidades – SECID-PI.

#### 11. MOBILIDADE URBANA

- Adotar todos os critérios do Plano Diretor do Município para permitir a construção racional dos quarteirões (quadras), praças e logradouros públicos, ruas pavimentadas, incluindo guias e sarjetas;
- Implantar redutores eletrônicos de velocidade e lombadas eletrônicas nas principais vias públicas;
- Regulamentar o serviço de mototáxi e proceder à concessão dos respectivos Alvarás;
- Ampliar a pavimentação asfáltica nas vias de maior tráfego do transporte coletivo urbano;
- Estabelecer novo padrão de paisagismo e de mobiliário urbano com o incremento da urbanização dos espaços públicos e revitalização de praças.

#### 12.INFRAESTRUTURA

- Melhorar os investimentos em infraestrutura básica: abastecimento d'água, saneamento, esgoto, pavimentação asfáltica e poliédrica;
- Cobrar da concessionária de água e esgotos do município o cumprimento do contrato de concessão, a fim de assegurar o abastecimento de água contínuo e prover os povoados e comunidades rurais de água potável;
- Potencializar a urbanização de praças, jardins, parques e demais logradouros públicos;
- Manter e ampliar o serviço de iluminação pública, preferencialmente de LED, das ruas, monumentos e logradouros públicos;
- Manter a desobstrução das galerias de águas pluviais existentes;
- Expandir a pavimentação poliédrica nos bairros periféricos e povoados;
- Realizar a drenagem urbana da cidade, conforme necessidade apresentada;
- Realizar a limpeza e manutenção dos logradouros de Cajueiro da Praia;
- Realizar a limpeza e conservação do patrimônio público.

### 13. AGRICULTURA

- Prestar apoio às Cooperativas do Setor Primário;
- Firmar parceria com entidades como SEBRAE, SENAR, UFPI, DESPI, IBAMA, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES e CONSELHOS, dentre outros, para criação do Programa Municipal de Qualificação Rural;
- Criar o Serviço de Inspeção Municipal- SIM;
- Incentivar mecanismos de produção e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Promover eventos para difundir o potencial das cadeias produtivas do município;
- Apoiar e incentivar a organização de unidades familiares de produção em grupos, associações e cooperativas, voltadas à utilização de novas tecnologias e de insumos não prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana;
- Estimular a produção alternativa, incentivando a agricultura e fruticultura orgânicas, plantas medicinais, floricultura, criação de pequenos animais, a caprinocultura, a criação de peixes e crustáceos, dentre outros;
- Incentivar o processo de comercialização de produtos do setor primário, com a instalação de espaços livres para realização de feiras.

# 14. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Implantar o Balcão de Informação ao Empreendedor, visando dar respostas às demandas de instalação de novas empresas ou de ampliação das já existentes;
- Promover as ações de qualificação profissional;
- Fortalecer parcerias com o SEBRAE, Instituições de Ensino Técnico e Superior e entidades classistas patronais;
- Criar o Calendário de Eventos de Negócios de Cajueiro da Praia;
- Apoiar as Micro e Pequenas Empresas;
- Coordenar e executar ações e programas de fomento ao trabalho, renda e desenvolvimento econômico, visando à melhoria das oportunidades para a população de Cajueiro da Praia.

# 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eu, Girvaldo Albuquerque da Silva, candidato a prefeito de Cajueiro da Praia, assumo, conjuntamente com Domingos Pascoal Alves de Souza, candidato a vice-prefeito, o compromisso de trabalhar, incansavelmente, na perspectiva de honrar e executar as propostas ora apresentadas.

Entendo, que o presente Plano de Governo é o primeiro passo para a realização de ações eficientes e eficazes. Ressalto, no entanto, que ele não se configura em ideias fechadas nem tão pouco impositivas à população. As propostas nele contidas ficarão propensas a readequações, em caso de novas sugestões, por parte da população de Cajueiro da Praia.

Consciente de minha responsabilidade perante o município, buscarei discutir, com a sociedade a elaboração de um Plano Plurianual que reflita as diretrizes aqui traçadas, a fim de encontrar, coletivamente, os caminhos que aperfeiçoarão, individualizarão, quantificarão e qualificarão as ações em cada orçamento municipal anual, cuja proposta, esteja sob a minha responsabilidade.

Agradeço primeiramente a Deus, à minha família, amigos, população de Cajueiro da Praia e a todos aqueles que colaboraram e apoiaram meu nome e o do candidato a vice-prefeito para esta disputa eleitoral.

Prometo, caso seja eleito, trabalhar em prol do município, com toda dedicação, zelo, responsabilidade, transparência, ética, e o respeito que a cidade de Cajueiro da Praia e sua população merecem.

Obrigado a todos!